



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ACADÊMICA-CM
DEP. ACADÊMICO DE ELETRÔNICA-CM



EDITAL Nº 02/2019

PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO TCC2

O Professor Responsável pelo TCC do Bacharelado em Engenharia Eletrônica, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC2) poderá ser solicitada a qualquer momento a partir do início do período acadêmico, em **11/03/2019**.

2 - A solicitação de defesa deverá ser realizada até às **17 horas e 30 minutos** do dia **10/06/2019**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Arquivo digital contendo a monografia, em formato **PDF**, enviado para o email: **marciocunha@utfpr.edu.br**.
- b) Atas das reuniões realizadas com o Professor Orientador.
- c) Carta de autorização para defesa final, assinada pelo Professor Orientador.
- d) Modelos e demais documentações, consultar as **NORMAS COMPLEMENTARES**.

3 - A documentação referente à TCC2 deverá ser entregue na **sala B003** para o Professor Responsável pelo TCC.

4 - A **homologação** da solicitação de defesa será publicada em **cinco (05) dias úteis** ou até **14/06/2019**.

5 - As **apresentações** dos trabalhos de TCC2 serão realizadas **quinze (15) dias** após a **publicação da homologação** ou no período de **24/06/2019** a **28/06/2019**.

6 - O aluno deverá entregar a versão corrigida da monografia, em meio digital, num prazo de **onze (11) dias** a partir da data de defesa ou até **12/07/2019**, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Declaração de Autoria.
- b) Termo de Autorização para publicação.

c) Termo de Encerramento, assinado pelo Professor Orientador.

d) Termo para divulgação de dados de Empresa (se necessário).

7 - A divulgação dos resultados finais será até o dia **18/07/2019**.

8 - Maiores informações, consultar as **NORMAS COMPLEMENTARES**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGUES DA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2019, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724015** e o código CRC **D050AEAC**.